

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 244, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três e meia (3 ½) diárias ao senhor Rui Carlos Maccari, Vice-Prefeito, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, finalidade de participar do Curso "Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais na Administração Pública: Aprimoramento de Comunicadores e Assessores de Comunicação Pública na Era Digital", que ocorrerá nos dias 18 a 20 de outubro de 2023; com previsão de saída no dia 17/10/2023 às 12h e retorno no dia 20/10/2023 às 13h, com previsão de chegada ao Município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 16 de outubro de 2023.

Prefeit

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Olimo Lineral Eletrônico do Municipio de Céu Azul no enderece sava ceuazul prisoy br

Property 64 Edicop 3373